DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

Autorizado pela Lei 1648/2018

www.capanema.pr.gov.br



EXPEDIENTE

ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005, LEI MUNICIPAL № 1.648/2018

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Valdeci Alves dos Santos - Secretaria de

Administração

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Caroline Pilati

APOIO TÉCNICO: Pedro Augusto Santana

PREFEITURA DE CAPANEMA

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP:85760-000

Fone: 46 3552-1321

E-mail: diariooficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br

Capanema - Paraná

Prefeito Municipal: Américo Bellé Vice-Prefeito Municipal: Milton Kafer

Secretário de Administração: Valdeci Alves dos Santos

Secretária de Agricultura e Meio Ambiente: Raquel Belchior Szimanski

Secretária de Educação, Cultura e Esporte: Zaida Teresinha Parabocz

Secretário de Finanças: Luiz Alberto Letti

Secretário de Planejamento e Projetos: Paulo Fernando L. Orso

Secretário de Saúde: Jonas Welter

Secretário de Viação, Obras e Serviços Urbanos: Adelar Kerber

Chefe de Gabinete: Paulo de Souza

Controladora Geral do Município: Arieli Caciara Wons

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85760-000 Fone: (46) 3552-1596 e (46) 3552-2329

Fax: (46) 3552-3217

E-mail: capanemacamara@gmail.com

Capanema - Paraná

Vereador: Valdomiro Brizola - Presidente Vereador: Sergio Ullrich - Vice - Presidente Vereador: Edson Wilmsen - 1º Secretário Vereador: Delmar C. Balzan - 2º Secretário

Vereador: Airton Marcelo Barth Vereador: Gilmar Pontin Vereador: Ginésio J. Pinheiro Vereador: Paulo C. Lothermann Vereadora: Izolete Ap. Walker

ATOS LICITATÓRIOS

TERMO DE RESCISÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAPANEMA E COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA - MF

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, inscrito com o CNPJ sob o nº 75.972.760/0001-60, sediada na Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1080, na cidade de Capanema /PR, na qualidade de CONTRATANTE, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. AMÉRICO BELLÉ e do outro lado a Empresa COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 78.688.660/0001-02, situada a R SANTA CATARINA, 769 SALA 01 - CEP: 85801040 - BAIRRO: CENTRO, cidade de Cascavel/PR,

neste ato representada pelo(a) Sr(a)PATRIZIA KARLA RIBEIRO SOARES FONTANA, inscrito(a) no CPF nº 844.262.259-49, residente e domiciliado(a) em RUA PARÁ, 1534 RES. 13 - CEP: 85813060 - BAIRRO: COUNTRY, na cidade de Cascavel/PR na qualidade de CONTRATADA, têm justo e firmado entre si este Termo de Rescisão Contratual, referente ao Processo Licitatório Pregão 23/2019, Ata de Registro de Preços nº 107/2019, em conformidade com a cláusula nona, item 9.2.1. Por razões de interesse público da Ata de Registro de Preços firmada em 15/04/2019, resolvendo rescindir o referida Ata, mediante as cláusulas e Condições Seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DA RESCISÃO

Tendo em vista a Ata de Registro de Preços de Aquisição de bens nº 107/2019, celebrado entre as partes em 15/04/2019, referente a Pregão Presencial 23/2019, cujo o objeto é a AQUISIÇÃO DE FRALDAS GERIÁTRICAS A SEREM FORNECIDAS AOS PACIENTES HIPOSSUFICIENTES ECONOMICAMENTE ATENDIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS., em atendimento ao requerimento da Secretaria Demandante acatado pelo Prefeito Municipal, resolvem transformar a Ata de Registro de Preços em contrato com prazo de validade de 180 (cento e oitenta) dias corridos.

CLAUSULA SEGUNDA- DO VALOR

O Valor da Rescisão da Ata de Registro de Preços é de R\$ 1.386,00 (Mil, Trezentos e oitenta e seis Reais)

Assim, por estarem em pleno acordo, assinam o presente termo, os representantes dos contraentes, em duas vias de igual teor e forma. Capanema-PR, 14 de Abril de 2020

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal
MUNICÍPIO DE CAPANEMA
Contratante

PATRIZIA KARLA RIBEIRO SOARES FONTANA Representante Legal COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA - ME Contratada

TERMO DE RESCISÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAPANEMA E DENTAL SHOW - COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES EIRELI - EPP

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, inscrito com o CNPJ sob o nº 75.972.760/0001-60, sediada na Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1080, na cidade de Capanema /PR, na qualidade de CONTRATANTE, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. AMÉRICO BELLÉ e do outro lado a Empresa DENTAL SHOW - COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 11.776.334/0001-78, situada a AV LUIZ ANTONIO FAEDO, 1810 SALA 01 - CEP: 85601275 - BAIRRO: CENTRO, cidade de Francisco Beltrão/PR, neste ato representada pelo(a) Sr(a)JULIANA PAULA GUIMARÃES, inscrito(a) no CPF nº 030.364.169-00, residente e domiciliado(a) em AV. FRANCISCO PERONDI, 435 APTO 03 - CEP: 85618000 - BAIRRO: CENTRO, na cidade de Flor da Serra do Sul/PR na qualidade de CONTRATADA têm justo e firmado entre si este Termo de Rescisão Contratual, referente ao Processo Licitatório Pregão 23/2019, Ata de Registro de Preços nº 108/2019, em conformidade com a cláusula nona, item 9.2.1. Por razões de interesse público da Ata de Registro de Preços firmada em 15/04/2019, resolvendo rescindir o referida Ata, mediante as cláusulas e Condições Seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DA RESCISÃO

Tendo em vista a Ata de Registro de Preços de Aquisição de bens nº 108/2019, celebrado entre as partes em 15/04/2019, referente a Pregão Presencial 23/2019, cujo o objeto é a AQUISIÇÃO DE FRALDAS GERIÁTRICAS A SEREM FORNECIDAS AOS PACIENTES HIPOSSUFICIENTES ECONOMICAMENTE ATENDIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS., em atendimento ao requerimento da

Secretaria Demandante acatado pelo Prefeito Municipal, resolvem transformar a Ata de Registro de Preços em contrato com prazo de validade de 180 (cento e oitenta) dias corridos.

CLAUSULA SEGUNDA- DO VALOR

O Valor da Rescisão da Ata de Registro de Preços é de R\$ 7.794,00 (Sete Mil, setecentos e noventa e quatro Reais)

Assim, por estarem em pleno acordo, assinam o presente termo, os representantes dos contraentes, em duas vias de igual teor e forma. Capanema-PR, 14 de Abril de 2020

AMÉRICO BELLÉ Prefeito Municipal MUNICÍPIO DE CAPANEMA Contratante JULIANA PAULA GUIMARÃES
Representante Legal
DENTAL SHOW - COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
E HOSPITALARES EIRELI - EPP
Contratada

TERMO DE RESCISÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAPANEMA E MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, inscrito com o CNPJ sob o nº 75.972.760/0001-60, sediada na Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1080, na cidade de Capanema /PR, na qualidade de CONTRATANTE, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. AMÉRICO BELLÉ e do outro lado a Empresa MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 21.484.336/0001-47, situada a R JALBAS RODRIGUES ALVES, 356 BRCAO 01 - CEP: 87080470 - BAIRRO: VILA SANTA IZABEL, cidade de Maringá/PR, neste ato representada pelo(a) Sr(a) MARCELINO LAHOUD, inscrito(a) no CPF nº 359.226.139-87, residente e domiciliado(a) em RUA JALBAS RODRIGUES ALVES, 356 - CEP: 87080470, na cidade de Maringá/PR na qualidade de CONTRATADA, têm justo e firmado entre si este Termo de Rescisão Contratual, referente ao Processo Licitatório Pregão 23/2019, Ata de Registro de Preços nº 109/2019, em conformidade com a cláusula nona, item 9.2.1. Por razões de interesse público da Ata de Registro de Preços firmada em 15/04/2019, resolvendo rescindir o referida Ata, mediante as cláusulas e Condições Seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DA RESCISÃO

Tendo em vista a Ata de Registro de Preços de Aquisição de bens nº 109/2019, celebrado entre as partes em 15/04/2019, referente a Pregão Presencial 23/2019, cujo o objeto é a AQUISIÇÃO DE FRALDAS GERIÁTRICAS A SEREM FORNECIDAS AOS PACIENTES HIPOSSUFICIENTES ECONOMICAMENTE ATENDIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS., em atendimento ao requerimento da Secretaria Demandante acatado pelo Prefeito Municipal, resolvem transformar a Ata de Registro de Preços em contrato com prazo de validade de 180 (cento e oitenta) dias corridos.

CLAUSULA SEGUNDA- DO VALOR

O Valor da Rescisão da Ata de Registro de Preços é de R\$ 1.463,00 (Um Mil, quatrocentos e sessenta e três Reais)

Assim, por estarem em pleno acordo, assinam o presente termo, os representantes dos contraentes, em duas vias de igual teor e forma. Capanema-PR, 14 de Abril de 2020

AMÉRICO BELLÉ Prefeito Municipal MUNICÍPIO DE CAPANEMA Contratante MARCELINO LAHOUD
Representante Legal
MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Contratada

EXTRATO DO CONTRATO Nº 140/2020

Pregão Nº 023/2019

Data da Assinatura: 14/04/2020.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR

FONTANNA LTDA - ME.

Objeto: AQUISIÇÃO DE FRALDAS GERIÁTRICAS A SEREM FORNECIDAS AOS PACIENTES HIPOSSUFICIENTES ECONOMICAMENTE ATENDIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..

Valor total: R\$1.386,00 (Um Mil, Trezentos e Oitenta e Seis Reais). Américo Bellé

Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 141/2020

Pregão Nº 023/2019

Data da Assinatura: 14/04/2020.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: DENTAL SHOW - COMÉRCIO DE PRODUTOS

ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES EIRELI - EPP.

Objeto: AQUISIÇÃO DE FRALDAS GERIÁTRICAS A SEREM FORNECIDAS AOS PACIENTES HIPOSSUFICIENTES ECONOMICAMENTE ATENDIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..

Valor total: R\$7.794,00 (Sete Mil, Setecentos e Noventa e Quatro Reais).

Américo Bellé Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 142/2020

Pregão Nº 023/2019

Data da Assinatura: 14/04/2020.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS

HOSPITALARES LTDA.

Objeto: AQUISIÇÃO DE FRALDAS GERIÁTRICAS A SEREM FORNECIDAS AOS PACIENTES HIPOSSUFICIENTES ECONOMICAMENTE ATENDIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..

Valor total: R\$1.463,00 (Um Mil, Quatrocentos e Sessenta e Três Reais). Américo Bellé

Prefeito Municipal

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2020

TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO № 26/2020

Pelo presente termo fica REVOGADO o Processo Licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 26/2020, cujo objeto era a AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE AUTOMÓVEIS E CAMINHÕES PARA MANUTENÇÃO DA FROTA PRÓPRIA DO MUNICIPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, devido a alterações necessárias.

Capanema, 15 de abril de 2020

Américo Bellé- Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2020

Ratifico em todos os seus termos e reconheço a Dispensa de Licitação para o CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SANITIZAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS, ESPAÇOS PÚBLICOS, IMPLANTAÇÃO DE BARREIRAS SANITÁRIAS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE PROJETO BÁSICO., conforme parecer Jurídico fundamentado em

conformidade com o artigo 4° em conformidade com a Lei 13.979 de 06/02/2020.

Lei Federal 13.979/2020

Art. 4º Fica dispensada a licitação para aquisição de bens, serviços e insumos de saúde destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus de que trata esta Lei.

VALOR TOTAL: R\$ 109.500,00(Cento e Nove Mil e Quinhentos Reais)

Capanema - PR, 15 de abril de 2020

Américo Bellé Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 143/2020

Processo dispensa Nº 014/2020 Data da Assinatura: 15/04/2020.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: DEDETIZADORA BRIO LIMP LTDA - ME.
Objeto: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA
PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SANITIZAÇÃO DE
VIAS PÚBLICAS, ESPAÇOS PÚBLICOS, IMPLANTAÇÃO
DE BARREIRAS SANITÁRIAS, CONFORME CONDIÇÕES,
QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE
PROJETO BÁSICO.

Valor total: R\$109.500,00 (Cento e Nove Mil e Quinhentos Reais).

Américo Bellé Prefeito Municipal

DECRETOS

DECRETO Nº 6.763, DE 09 DE ABRIL DE 2020.

Atualiza as tabelas de vencimentos dos servidores públicos do Poder Executivo Municipal.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o disposto na Lei 1.721, de 21 de novembro de 2019;

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 1º da Lei nº 1.730, de 19 de março de 2020,

DECRETA:

Art. 1º Atualiza as tabelas de vencimentos dos servidores públicos do Poder Executivo Municipal, previstas no Anexo III da Lei nº 1.280/2010, nos termos da revisão geral anual prevista na Lei nº 1.730, de 19 de março de 2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de março de 2020.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 09 dias do mês de abril de 2020.

Américo Bellé Prefeito Municipal

ANEXO III – DA LEI N° 1280/2010, ATUALIZADA PELA LEI N° 1.721/2019 E LEI 1.730/2020

TABELAS DE VENCIMENTOS

GRUPO OCUPACIONAL: 01

SUPERVISÃO E ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

Nível	Base
003	R\$ 7.831,24
006	R\$ 3.940,88
C2	R\$ 3.940,88
C3	R\$ 3.225,07
C4	R\$ 2.440,46
C5	R\$ 1.749,83
CC1	R\$ 7.831,24
CC2	R\$ 6.690,02
F1	R\$ 1.156,97
F2	R\$ 964,10
F3	R\$ 805,14
F4	R\$ 578,73
F5	R\$ 1.488,55
F6	R\$ 1.894,55

GRUPO OCUPACIONAL 02 ADMINISTRAÇÃO

Nível	Base
1	R\$ 1.265,96
2	R\$ 1.291,29
3	R\$ 1.352,88
4	R\$ 1.404,02
5	R\$ 1.498,23
6	R\$ 1.599,80
7	R\$ 1.675,43
8	R\$ 1.750,91
9	R\$ 1.843,92
10	R\$ 1.934,64
11	R\$ 2.020,75
12	R\$ 2.115,15
13	R\$ 2.200,78
14	R\$ 2.294,45
15	R\$ 2.385,82
16	R\$ 2.426,63
17	R\$ 2.468,25
18	R\$ 2.510,72
19	R\$ 2.553,98
20	R\$ 2.598,19
21	R\$ 2.221,60
22	R\$ 2.294,55
23	R\$ 2.380,87
24	R\$ 2.470,64
25	R\$ 2.540,63
26	R\$ 2.612,74
27	R\$ 2.687,04
28	R\$ 2.763,55
29	R\$ 4.423,20
30	R\$ 4.589,09
31	R\$ 4.761,73
32	R\$ 4.941,27
33	R\$ 5.081,25
34	R\$ 5.225,48
35	R\$ 5.374,07
36	R\$ 5.527,09

GRUPO OCUPACIONAL 03 CONTABILIDADE, TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Nível	Base
5	R\$ 2554,47
6	R\$ 2.596,50
7	R\$ 2.725,31
8	R\$ 2.782,31
9	R\$ 2.858,18
10	R\$ 2.908,51
11	R\$ 2.959,86
12	R\$ 3.012,20
13	R\$ 6.059,53
14	R\$ 6.131,58
15	R\$ 6.303,54
16	R\$ 6.428,01
17	R\$ 6.555,74
18	R\$ 6.686,76
19	R\$ 6.819,44
20	R\$ 6.955,35

GRUPO OCUPACIONAL 04 SERVIÇOS AUXILIARES

Nível	Base
1	R\$ 1.519,16
2	R\$ 1.578,09
3	R\$ 1.629,70
4	R\$ 1.722,86
5	R\$ 1.833,13
6	R\$ 1.933,82
7	R\$ 2.005,77
8	R\$ 2.101,91
9	R\$ 2.212,71

10	R\$ 2.325,56
11	R\$ 2.411,59
12	R\$ 2.533,44
13	R\$ 2.626,22
14	R\$ 2.771,24
15	R\$ 2.818,45
16	R\$ 2.866,62
17	R\$ 2.915,64
18	R\$ 1.156,76
19	R\$ 1.191,47
20	R\$ 1.227,20
21	R\$ 1.264,01
22	R\$ 1.301,95
23	R\$ 1.341,02
24	R\$ 1.381,25
25	R\$ 1.422,67

GRUPO OCUPACIONAL: 05 SAÚDE

N' -1	T
Nível 1	Base R\$ 1.696,27
2	R\$ 1.748,94
3	R\$ 2.028,39
4	R\$ 2.161,99
5	R\$ 2.255,16
6	R\$ 2.315,92
7	R\$ 2.449,58
<u>8</u> 9	R\$ 2.591,34 R\$ 2.636,32
10	R\$ 1.872,38
11	R\$ 1.926.41
12	R\$ 1.991,58
13	R\$ 2.065,77
14	R\$ 2.142,91
15	R\$ 2.203,11
16	R\$ 2.265,10
17	R\$ 2.328,93
18	R\$ 2.908,71
19	R\$ 3.019,56
20	R\$ 2.106,01
21	R\$ 3.165,42
22 23	R\$ 3.225,97 R\$ 3.318,68
24	R\$ 3.414,11
25	R\$ 3.466,50
26	R\$ 3.515,31
27	R\$ 3.578,78
28	R\$ 3.643,46
29	R\$ 3.709,46
30	R\$ 3.776,75
31	R\$ 3.845,45
32	R\$ 3.915,45
33	R\$ 3.989,89
34	R\$ 3.880,89
35 36	R\$ 3.941,84 R\$ 4.031,76
37	R\$ 4.070,74
38	R\$ 4.129,69
39	R\$ 4.189,60
40	R\$ 4.421,96
41	R\$ 4.510,38
42	R\$ 7.624,95
43	R\$ 7.773,83
44	R\$ 7.851,08
45	R\$ 7.966,81
46	R\$ 8.077,95
47	R\$ 8.124,04
48 49	R\$ 8.283,78 R\$ 8.348,89
50	R\$ 8.431,67
51	R\$ 8.514,60
52	R\$ 8.591,62
53	R\$ 8.632,25
54	R\$ 8.683,24
55	R\$ 8.751,65
56	R\$ 8.803,31
57	R\$ 8.872,65
58	R\$ 16.727,12
59	R\$ 16.892,83
60	R\$ 17.060,96 R\$ 17.196,20
62	R\$ 17.196,20 R\$ 17.298,54
63	R\$ 17.435,01
64	R\$ 17.539,79
65	R\$ 17.712,80
TE2	R\$ 1.753,15
TE3	R\$ 2.033,25
TE4	R\$ 2.167,19
TE5	R\$ 2.260,57
TE6	R\$ 2.321,14
TE7	R\$ 2.455,47
TE8	R\$ 2.597,57
TE9	R\$ 2.642,60

GRUPO OCUPACIONAL: 06 AÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL – ATENDENTE DE CRECHE

Nível	Base
A01	R\$ 2.886.24
A02	R\$ 2.952,62
A03	R\$ 2.020,53
A04	R\$ 2.090,00
A05	R\$ 3.161,07
A06	R\$ 3.233,77
A07	R\$ 3.308,14
A08	R\$ 3.384,22
A09	R\$ 3.462,05
A10	R\$ 3.541,67
A11	R\$ 3.623,12
A12	R\$ 3.706,45
A13	R\$ 3.791,69
A14	R\$ 3.878,89
A15	R\$ 3.968,10
B01	R\$ 3. 463,48
B02	R\$ 3.543,14
B03	
	R\$ 3.624,63
B04	R\$ 3.707,99
B05	R\$ 3.793,27
B06	R\$ 3.880,51
B07	R\$ 3.969,76
B08	R\$ 4.061,06
B09	R\$ 4.154,46
B10	R\$ 4.250,01
B11	R\$ 4.347,76
B12	R\$ 4.447,75
B13	R\$ 4.550,04
B14	R\$ 4.654,69
B15	R\$ 4.761,74
C01	R\$ 3.636,65
C02	R\$ 3.720,29
C03	R\$ 3.805,85
C04	R\$ 3.893,38
C05	R\$ 3.982,92
C06	R\$ 4.074,52
C07	R\$ 4.168,23
C08	R\$ 4.264,09
C09	R\$ 4.362,16
C10	R\$ 4.462,48
C11	R\$ 4.565,11
C12	R\$ 4.670,10
C13	R\$ 4.777,51
C14	R\$ 4.887,39
C15	R\$ 4.999,79
D01	R\$ 3.818,48
D02	R\$ 3.906,30
D03	R\$ 3.996,14
D04	R\$ 4.088,05
D05	R\$ 4.182,07
D06	R\$ 4.278,25
D07	R\$ 4.376,64
D07	
	R\$ 4.477,30
D09	R\$ 4.580,27
D10	R\$ 4.685,61
D11	R\$ 4.793,37
D12	R\$ 4.903,61
D13	R\$ 5.016,39
D14	R\$ 5.131,76
D15	R\$ 5.249,79
D13	1(ψ 3.Δ12 ₃ / 2

GRUPO OCUPACIONAL: 07 AGRICULTURA

Nível	Base
1	R\$ 2.554,47
2	R\$ 2.596,50
3	R\$ 2.725,31
4	R\$ 2.782,31
5	R\$ 2.858,18
6	R\$ 2.908,51
7	R\$ 2959,86.
8	R\$ 3.012,20
9	R\$ 3.880,89
10	R\$ 3.656,82
11	R\$ 4.031,76
12	R\$ 4.070,74
13	R\$ 4.129,69
14	R\$ 4.189,60
15	R\$ 4.268,54
16	R\$ 4.392,46
	·

GRUPO OCUPACIONAL 08 EDUCAÇÃO - QUALIFICAÇÃO DOCENTE

Nível	Base
A01	R\$ 1.565,50
A02	R\$ 1.601,50
A03	R\$ 1.638,33
A04	R\$ 1.676,01
A05	R\$ 1.714,55
A06	R\$ 1.753,98
A07	R\$ 1.794,32
A08	R\$ 1.835,58
A09	R\$ 1.877,79
A10	R\$ 1.920,97

A11	R\$ 1.965,14
A12	R\$ 2.010,34
A13	R\$ 2.056,57
A14	R\$ 2.103,87
A15	R\$ 2.152,26
B01	R\$ 1.878,59
B02	R\$ 1.921,79
B03	R\$ 1.965,99
B04	R\$ 2.011,20
B05	R\$ 2.057,45
B06	R\$ 2.104,77
B07	R\$ 2.153,18
B08	R\$ 2.202,69
B09	R\$ 2.253,34
B10	R\$ 2.305,16
B11	R\$ 2.358,18
B12	R\$ 2.412,41
B12 B13	R\$ 2.412,41 R\$ 2.412,41
	R\$ 2.412,41 R\$ 2.524,64
B14 B15	
	R\$ 2.582,70
C01	R\$ 1.972,52
C02	R\$ 2.017,88
C03	R\$ 2.064,29
C04	R\$ 2.111,77
C05	R\$ 2.160,33
C06	R\$ 2.210,01
C07	R\$ 2.260,84
C08	R\$ 2.312,83
C09	R\$ 2.366,02
C10	R\$ 2.420,44
C11	R\$ 2.476,10
C12	R\$ 2.533,04
C13	R\$ 2.591,30
C14	R\$ 2.650,90
C15	R\$ 2.711,86
D01	R\$ 2.071,14
D02	R\$ 2.118,77
D03	R\$ 2.167,50
D04	R\$ 2.217,35
D05	R\$ 2.268,34
D06	R\$ 2.320,51
D07	R\$ 2.373,88
D08	R\$ 2.428,47
D09	R\$ 2.484,31
D10	R\$ 2.541,44
D11	R\$ 2.599,89
D12	R\$ 2.656,68
D13	R\$ 2.720,86
D14	R\$ 2.783,43
D15	R\$ 2.847,45
2.13	100 210 27, 120

EDUCAÇÃO – EDUCADOR INFANTIL

Nível	Base
EA01	R\$ 2.886,24
EA02	R\$ 2.952,62
EA03	R\$ 3.020,53
EA04	R\$ 3.090,00
EA05	R\$ 3.161,07
	R\$ 3.233,77
EA06 EA07	R\$ 3.253,77 R\$ 3.308,14
EA07 EA08	
	R\$ 3.384,22
EA09	R\$ 3.462,05
EA10	R\$ 3.541,67
EA11	R\$ 3.623,12
EA12	R\$ 3. 706,45
EA13	R\$ 3.791,69
EA14	R\$ 3.878,89
EA15	R\$ 3.968,10
EB01	R\$ 3. 463,48
EB02	R\$ 3.543,14
EB03	R\$ 3.624,63
EB04	R\$ 3.707,99
EB05	R\$ 3.793,27
EB06	R\$ 3.880,51
EB07	R\$ 3.969,76
EB08	R\$ 4.061,06
EB09	R\$ 4.154,46
EB10	R\$ 4.250,01
EB11	R\$ 4.347,76
EB12	R\$ 4.447,75
EB13	R\$ 4.550,04
EB14	R\$ 4.654,69
EB15	R\$ 4.761,74
EC01	R\$ 3.636,65
EC02	R\$ 3.720,29
EC03	R\$ 3.805,85
EC04	R\$ 3.893,38
EC05	R\$ 3.982,92
EC06	R\$ 4.074,52
EC07	R\$ 4.168,23
EC08	R\$ 4.264,09
EC09	R\$ 4.362,16
EC10	R\$ 4.462,48
EC11	R\$ 4.565,11
EC12	R\$ 4.670,10
EC13	R\$ 4.777,51
EC14	R\$ 4.887,39
EC15	R\$ 4.999,79
2010	100 11222712

ED01	R\$ 3.818,48
ED02	R\$ 3.906,30
ED03	R\$ 3.996,14
ED04	R\$ 4.088,05
ED05	R\$ 4.182,07
ED06	R\$ 4.278,25
ED07	R\$ 4.376,64
ED08	R\$ 4.477,30
ED09	R\$ 4.580,27
ED10	R\$ 4.685,61
ED11	R\$ 4.793,37
ED12	R\$ 4.903,61
ED13	R\$ 5.016,39
ED14	R\$ 5.131,76
ED15	R\$ 5.249,79

GRUPO OCUPACIONAL: 09 SAÚDE – SERVIÇOS AUXILIARES

Nível	Base		
1	R\$ 1.468,53		
2	R\$ 1.557,81		
3	R\$ 1.621,90		
4	R\$ 1.659,87		
5	R\$ 1.750,49		
6	R\$ 1.843,92		
7	R\$ 1.873,92		
8	R\$ 1.904,53		
9	R\$ 1.495,67		
10	R\$ 1.549,09		
11	R\$ 1.604,59		
12	R\$ 1.662,36		
13	R\$ 1.707,39		
14	R\$ 1.753,80		
15	R\$ 1.785,66		
16	R\$ 1.818,19		

GRUPO OCUPACIONAL: 10

PROMOÇÃO SOCIAL – SERVIÇOS AUXILIARES

Nível	Base	
1	R\$ 3.515,31	
2	R\$ 3.578,78	
3	R\$ 3.643,46	
4	R\$ 3.709,46	
5	R\$ 3.776,75	
6	R\$ 3.845,45	
7	R\$ 3.915,45	
8	R\$ 3.986,89	

GRUPO OCUPACIONAL: 11 ADMINISTRAÇÃO – SERVIÇOS AUXILIARES

Nível	Base		
1	R\$ 9.715,08		
2	R\$ 10.015,55		
3	R\$ 10.325,32		
4	R\$ 10.635,08		
5	R\$ 10.954,13		
6	R\$ 11.282,73		
7	R\$ 11.621,24		
8	R\$ 11.969,87		
9	R\$ 2.966,61		
10	R\$ 3.051,47		
11	R\$ 3.138,91		
12	R\$ 3.259,00		
13	R\$ 3.383,89		
14	R\$ 3.448,79		
15	R\$ 3.515,02		
16	R\$ 3.616,38		
17	R\$ 1.979,93		
18	R\$ 2.052,80		
19	R\$ 2.130,31		
20	R\$ 2.210,04		
21	R\$ 2.272,22		
22	R\$ 2.336,31		
23	R\$ 2.402,28		
24	R\$ 2.470,22		
25	R\$ 4.857,53		
26	R\$ 5.007,76		
27	R\$ 5.162,65		
28	R\$ 5.317,54		
29	R\$ 5.477,06		
30	R\$ 5.641,36		
31	R\$ 5.810,61		
32	R\$ 5.984,92		

GRUPO OCUPACIONAL 12

EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES – SERVIÇOS AUXILIARES

Nível	Base		
1	R\$ 1.678,38		
2	R\$ 1.750,91		
3	R\$ 1.843,92		
4	R\$ 1.934,64		
5	R\$ 2.020,75		

6	R\$ 2.15,15		
7	R\$ 2.200,78		
8	R\$ 2.294,45		
9	R\$ 2.536,36		
10	R\$ 2.632,80		
11	R\$ 2.707,18		
12	R\$ 2.784,28		
13	R\$ 2.863,69		
14	R\$ 2.918,21		
15	R\$ 3.001,67		
16	R\$ 3.061,74		
· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	·		

GRUPO OCUPACIONAL 13 ÓRGÃO DE ASSISTENCIA IMEDIATA

Nível	Base		
1	R\$ 6.387,08		
2	R\$ 6.514,80		
3	R\$ 6.644,19		
4	R\$ 6.776,85		
5	R\$ 6.911,14		
6	R\$ 7.050,34		
7	R\$ 7.191,18		
8	R\$ 7.335,29		

Observação: As tabelas de vencimentos dos cargos de Educador Infantil e Atendente de Creche foram atualizadas a partir de 1º de janeiro de 2020, de acordo com o aumento do índice disciplinado pelo Governo Federal — Piso Nacional, concedido até o limite 12,84% (doze vírgula oitenta e quatro).

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 09 dias do mês de abril de 2020.

Américo Bellé Prefeito do Município

OUTRAS PUBLICAÇÕES

NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento ao art. 2º da Lei Federal nº 9.452 de 20 de março de 1997, o Município de Capanema, Estado do Paraná, vem através desta notificar o recebimento dos Recursos Federais, conforme segue:

RECEITA	DATA	VALOR
FPM – Fundo de Participação dos Municípios – 9.703-9 Observação: Auxilio Financeiro da União	14/04/20	97.372,64
CIDE - 10.708-5	09/04/20	6.195,58
Fundo Nacional de Saúde - Bloco CUSTEIO - 624060-1	15/04/20	3.227,33
FNDE – FUNDEB – 30665-7	14/04/20	19.311,56
	15/04/20	154 400 08

Américo Bellé Prefeito Municipal





O ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTES LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

internet: www.capanema.pr.gov.br